GUAJARA; MARITUBA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 38951; FELIPE BRUNO DA SILVA CHAGAS; ITEM 8.5 DO EDITAL

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIA-RIA/ENFERMAGEM; 40416; KELLY PINHO TEIXEIRA SANTOS; ITEM 8.5 DO

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ PSICOLOGIA; 42590; ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS; ITEM 8.5 DO EDITAL

LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/NUTRI-CAO; 35666; OTINIEL MOREIRA DO NASCIMENTO; ITEM 8.5 DO EDITAL LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVI-CO SOCIAL; 40237; WILLIANS LIMA PINTO; ITEM 7.3 DO EDITAL

RIO CAPIM; TOME ACU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 35945; MECIELE SILVA ALVES; ITEM 8.5 DO EDITAL

XINGU; VITORIA DO XINGU; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PE-DAGOGIA; 42877; ROZINETE FRANCISCA REZENDE; ITEM 8.5 DO EDITAL XINGU; VITORIA DO XINGU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 36676; ALEF DA CONCEIÇÃO FERREIRA; ITEM 8.5 DO EDITAL

#### **ANEXO II**

### REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; NOTA FINAL; CLASS; SITUAÇÃO

GUAJARA; ANANINDEUA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODON-TOLOGIA; 40655; ELLIDA RENATA BARROSO DE AQUINO RAMOS; 32,5; 2; CONVOCADO

GUAJARA; BELEM; AUXILIAR OPERACIONAL; 40510; EMANUEL DOS SAN-TOS FERNANDES; 38; 7; CONVOCADO

GUAJARA; MARITUBA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 42842; JHULLY MERIAM RIBEIRO RODRIGUES; 28,5; 4; CONVOCADO

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIA-RIA/ENFERMAGEM; 42247; RONALD VASCONCELOS FERREIRA; 24,92; 6;

GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ PSICOLOGIA; 36758; CLEISE MARTINS LOPES; 20,1; 6; CONVOCADO LAGO TUCURUI; TUCURUI; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SER-VICO SOCIAL; 43872; DÁRIA MARIA FREITAS PERERIA; 21,8; 2; CON-VOCADO

XINGU; VITORIA DO XINGU; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PE-DAGOGIA; 43068; JACYRA CARDOSO SILVA; 24,4; 2; CONVOCADO XINGU; VITORIA DO XINGU; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 42711; FRANCISCO LUCAS DA COSTA MONTEIRO; 29,5; 4; CONVOCADO

#### ANEXO III

# LOCAL (SIGLA); LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; EN-

PREDIO SEDE DA SEAP; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; AV. JOÃO PAULO II, 602, MARCO, BELÉM, PARÁ UCR TUCURUI; UNIDADE PRISIONAL MASCULINA DE TUCURUÍ; RODOVIA PA 156, TRANSCAMETÁ KM 04, S/N - NOVA CONQUISTA, TUCURUÍ, PARÁ UCR VITORIA DO XINGU ; UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU; AGROVILA LEONARDO DA VINCI, KM 18, LOTE 06, GLEBA 06, RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR-230, VITÓRIA DO XINGU.

Protocolo: 1163925

# SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

### PORTARIA nº 043 DE 31.01.2025 Processo nº 2025/2086538

Servidora: REGINA COELI AROUCK SALES

Matrícula: 57190444/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Objeto: Designada como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta SE-CRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT e a empresa EXTRA DIS-TRIBUIDORA DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.470.984/0001-75, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural, referente a Ata de registro de preços nº 008/2025 SEPLAD/DGL/SRP do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 005/2024, para atender as demandas desta SECULT.

Protocolo: 1163594

#### **ERRATA**

ERRATA publicada no DOE de 03.02.2025, protocolo 1163380.

Onde se lê: PORTARIA nº 036 de 07.01.2025. Leia-se: PORTARIA nº 036 de 27.01.2025.

Protocolo: 1163817

# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2025 - SE-CULT (PROCESSO N. 2024/2388210- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2024/2388210 - SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a INSTITUTO NOVA AMAZONIA - INA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.044.333/0001-02, com endereço à Rua Pastor Menininho Rei, Nº 02, Centro, Bragança/PA - CEP: 68.600-000, com o objetivo de viabilizar a realização a "EXECUÇÃO DE EDITAL DO EIXO FORMAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), VOLTADOS À CRIAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS DA REGIÃO LEI Nº 14.399/2022", a ocorrer no período de 30 de janeiro de 2025 à 30 de abril de 2026, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência nacional de incentivo cultural e educacional, com repercussão econômica e social.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a INSTITUTO NOVA AMAZONIA - INA, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de 5.084.150,21 (cinco milhões oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte um centavos) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2 º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONCA

Secretária de Estado de Cultura

# Protocolo: 1163813

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2025 - SE-CULT (PROCESSO N. 2024/2385344- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2024/2385344 - SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a FUNDA-ÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.572.870/0001-59, com endereço à PASSA-GEM ISABEL, Nº 18 - Entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco - Bairro: Guamá, CEP: 66.075-110. BELÉM - PA, com o objetivo de viabilizar a realização a "EXECUÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) BASEADA NA LEI Nº 14.399/2022, a ocorrer no período de 30 de janeiro de 2025 à 30 de abril de 2026, considerando que este é um projeto de gestão cultural, com abrangência nacional de incentivo cultural e educacional, com repercussão econômica e social.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$19.547.867,00 (Dezenove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2 º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém /PA - CEP.

66.063-24

Protocolo: 1163795

## **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 044 DE 03.02.2025**

Servidor: LAIS RUPF CAVALCANTE

Matrícula: 5981831-1

Cargo: Diretora do Departamento de Artes Cênicas

Objeto: Gestora do Termo de Fomento celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento